



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 946/2011/SGP – Manaus, 21 de junho de 2011

Defere, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes, dois dias de folgas compensatórias por haver atuado no plantão judiciário.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes, Convocada para este Tribunal, feito por meio de requerimento datado de 13.6.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, dois dias de folgas compensatórias, **para gozo nos dias 21 e 22.6.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, nos períodos de 21 a 27.3.2011 e de 30.5 a 5.6.2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de David Alves de Mello Júnior.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência